



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 675 | Itapevi, 20 de setembro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI VAI INAUGURAR CENTRO DE HEMODIÁLISE

Foto: Pedro Godoy/Exlbris/PMI





ITAPEVI MAIS VERDE

PLANTAR ÁRVORES FAZ BEM

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS:

- ✔️ ABSORVEM GÁS CARBÔNICO E LIBERAM OXIGÊNIO
- ✔️ REFRESCAM A TEMPERATURA DO AMBIENTE
- ✔️ PRESERVAM A BIODIVERSIDADE DO MEIO URBANO
- ✔️ ABSORVEM ÁGUA DA CHUVA
- ✔️ REDUZEM A POLUIÇÃO SONORA
- ✔️ EMBELEZAM AS RUAS E CASAS
- ✔️ CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS



ITAPEVI
PREFEITURA



ITAPEVI VAI INAUGURAR CENTRO DE HEMODIÁLISE

O evento será realizado, na quinta-feira (26), essa é um das 20 ações previstas pelo Itapevida

A Prefeitura de Itapevi inaugura, na quinta-feira (26), às 10h, o Centro de Hemodiálise, na região da Vila Santa Rita (Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, São João).

O serviço atenderá 60 pacientes itapevienses que atualmente necessitam desse tratamento, mas realizam as sessões em cidades distantes, como por exemplo, na capital.

A prioridade do atendimento é para os pacientes residentes em Itapevi, mas se houver vagas, moradores de municípios vizinhos também serão atendidos. O controle de vagas será realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, como determina a lei.

O atendimento começará escalonado, com 10 cadeiras de hemodiálise, mas o centro tem capacidade até 30 atendimentos. O serviço será prestado pela empresa terceirizada DaVita, vencedora de processo de licitação.

O centro foi montado com recursos próprios do município e será mantido pela Prefeitura de Itapevi. Os custos para manutenção do centro serão de R\$ 370 mil por mês.

ITAPEVIDA

A inauguração do Centro de Referência é uma das 20 ações do Itapevida, programa lançado em julho pela Prefeitura para garantir mais qualidade no atendimento da saúde de Itapevi.

Em todo o Brasil, a área enfrenta problemas crônicos, causados pela falta de financiamento adequado e problemas na gestão – que é compartilhada por Estados, municípios e Governo Federal.

O Itapevida é uma resposta da Prefeitura a esses problemas. Ele foi construído a partir do diagnóstico feito pelo Hospital Albert Einstein, que prestou consultoria à administração municipal ao longo de 2018, sugerindo melhorias e aprimoramentos ao setor.



Foto: Felipe Barros/Exlibris/PMI

Os equipamentos foram adquiridos com recursos do próprio município

CONFIRA AS AÇÕES PREVISTAS PELO ITAPEVIDA

REALIZADAS

- 1) Entrega de nova frota de ambulâncias
- 2) Alimentação nos três Prontos-Socorros

EM ANDAMENTO

- 3) Reforma de 10 unidades de saúde
- 4) Implementação de unidades modelo
- 5) Criação da Central de Resgates: SAMU, Bombeiros e Defesa Civil
- 6) Criação de Centro de Hemodiálise

- 7) Criação do Centro Integrado de Saúde (CIS)
- 8) Implementação do novo CAPS Infantil
- 9) Instalação da Farmácia Central na Praça 18
- 10) Criação da nova Unidade de Saúde da Família no bairro Chácara Santa Cecília
- 11) Entrega da Unidade Móvel de Saúde
- 12) Contratação profissionais da saúde

EM PROJETO

- 13) Reforma e Ampliação do Pronto-Socorro

Central

- 14) Criação do PS Infantil
- 15) Construção do novo PS Amador Bueno
- 16) Construção do novo PS Cardoso
- 17) Criação de CAPS Álcool e Drogas 24h
- 18) Atendimento expandido até às 19h nas USF's Vitápolis e Suburbano
- 19) Construção de UBS na Cohab
- 20) Construção de UBS no Jardim Briquet

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 651/19 – TOMADA DE PREÇOS 27/19 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado em áreas distribuídas nos bairros do Município de Itapevi - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 09/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 652/19 – TOMADA DE PREÇOS 28/19 – Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de cadastramento socioeconômico e selagem para fins de instrução de processo de regularização fundiária de áreas públicas ocupadas irregularmente - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 09/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA - 12 / setembro / 2019.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme convocação via mídia eletrônica (wattsap e e-mail), feita pela presidente do conselho, iniciando-se às 8:45 hs em segunda chamada, para a reunião extraordinária para verificação das contas do Projeto Viva Maturidade da Ong Conexão. Estiveram presentes os seguintes conselheiros conforme lista de presença assinada: Conselheiros representantes da sociedade civil: presidente Sandra Silva Santos; Vanda Maria Rocha Alves, Célia Regina Costa, e secretário Luiz Carlos Delgado de Aguiar - Conselheiro

representante do poder público: vice-presidente Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno justificou devido internação de sua mãe e a representou a suplente Leda Maria da Silva Rocha; Fernanda Aparecida Soares Machado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Elisete Marques Rosa-titular e Fernanda Santiago Alves-suplente ambas da Secretaria de Cultura e Juventude, Caio de Moraes Viana-titular e Geraldo Avelino dos Santos-Suplente, ambos da Secretaria de Esportes e Lazer. A presidente agradeceu a presença de todos na reunião, inclusive hoje com dois novos membros no conselho (Caio e Geraldo) representando a Secretaria de Esportes e Lazer, e faz um pequeno resumo das atividades do conselho junto com o secretário Luiz Carlos. É explicado a todos que hoje temos uma reunião extraordinária para verificação das contas do Projeto Viva Maturidade com a ONG Conexão realizados no CCI. Foi dito que já tivemos uma verificação de prestação de contas e tivemos algumas solicitações de retificações conforme foi constado em ata e que agora a ONG Conexão está reenviando os documentos com as correções que solicitamos referente a 15 de fevereiro até 31 de maio de 2019. Foi solicitado ao secretário Luiz Carlos para apresentar a todos a documentação, sendo que foi verificado e constatado que todas as correções solicitadas foram feitas e anexadas documentos conforme exigências. Foi solicitado a todos que verificassem e ficou APROVADO por todos presentes. O secretário abriu o envelope com documentos de prestação de contas referente a medição de 01/05/2019 até 31/05/2019. Foram verificadas e checadas com o extrato bancário do Banco do Brasil Mês 05/2019 no período de 29 de abril de 2019 com saldo bancário credor de R\$ 218.101,54 até 31 de maio de 2019 com saldo bancário credor de R\$ 54.894,92, e as notas fiscais apresentadas e debitadas no extrato tendo constatado que: 1) novamente foi apresentada conta de telefone em nome de pessoa física porém foi feito o reembolso do valor com crédito na conta; 2) foi verificado que existem notas fiscais e créditos bancários de medições para Cleber Heráclio Brandão – C & Instalações e Manutenção nota fiscal 25 de 02/05/19 tratada como 2ª parcela no valor de R\$ 15.000,00 – no dia 14 de maio nota fiscal 26 no valor de R\$10.000,00 tratada como 3ª parcela de serviços prestados- no dia 22 de maio nota fiscal 27 no valor de R\$ 4.670,00 tratada como 4ª parcela de serviços prestados- foi questionado pelos conselheiros que são valores parcelados de que forma, se tem contrato de prestação de serviços, se este contrato não deveria estar junto com as prestações de contas para checarem as condições pois são medições muito próximas os pagamentos o que normalmente seriam pagamentos mensais as medições 3) existe nota fiscal da empresa Trust Films Produções Ltda nf 274 de 06/05/2019 no valor de R\$ 15.000,00 de gravação de vídeos no projeto, sendo que na primeira apresentação das contas já existia uma outra nota paga a esta mesma empresa, e os conselheiros questionaram se isto é um valor que ser pagaria todos os meses como gravação, é solicitado uma informação; 4) temos um pagamento datado de 16/05/2016 no valor de 1.292,57 para Magazine Luiza – MKTP com CNPJ 47.960.950/0001-21 porém anexo foi juntado uma nota fiscal de Willians Lotfi Junior ME com CNPJ 18.730.090/0001-31 no

valor de R\$ 1.292,57, portanto não coincidem os comprador e o recebedor devendo ser checado para esclarecer. Temos notas fiscais de empresas como Kalunga e outras que existem miudezas de compras, as notas estão anexas, porém não tem uma comprovação de conferencia dos produtos e confirmação do recebimento pelos responsáveis no CCI, pois como se trata de um projeto para o CCI tudo é empregado no local, mas os conselheiros questionaram como sendo correto o recebimento pelo responsável no CCI sendo, portanto, aprovado por todos que nas próximas prestações de contas deve convidar a sra. Tatiane coordenadora geral do CCI para validar tanto o recebimento de materiais/equipamentos como os serviços de manutenção executados. Em seguida a presidente solicita ao secretário Luiz Carlos que abra o segundo envelope onde consta prestação de contas referente a medição de 01 de julho de 2019 até 31 de julho de 2019. Foram verificadas e checadadas com o extrato bancário do Banco do Brasil Mês 07/2019 no período de 19 de junho de 2019 com saldo bancário credor de R\$ 3.748,96 até 31 de julho de 2019 com saldo bancário credor de R\$ 3.055,64, e as notas fiscais apresentadas e debitadas no extrato tendo constatado que todas as notas apresentadas constam no extrato de forma correta, existe no dia 17 de julho um crédito de R\$ 1.076,00 referente ao reembolso das contas de telefones que estavam em nome de terceiros e não poderiam ter sido pagas. Foram apresentados relatório gerencial de resultados de junho e julho 2019. Também foi apresentado relatório trimestral de prestação de contas de 01 de abril de 2019 até 30 de junho de 2019. Finalmente como fica exposto não foi apresentado a prestação de contas referente ao junho de 2019, mas somente de maio e julho de 2019. A presidente finaliza a reunião informando a todos que no nosso parecer final devemos solicitar para a ONG Conexão os esclarecimentos/justificativas dos pontos levantados nesta ata, e solicitar que a gestora do CCI Tatiana nos apresente confirmação dos serviços prestados e do recebimento dos materiais listados nas notas fiscais. Nada mais havendo a tratar, as 10:45 hs, eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretariei esta reunião e assino a presente ata em conjunto com a presidente do conselho.

Sandra Silva Santos

Presidente do CMI

Luiz Carlos Delgado de Aguiar

Secretário do CMI.

Secretaria de Educação

Comunicados

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao Inciso I, artigo 40 da Lei Complementar nº 96 de 20 de Abril de 2018, e Inciso II, do artigo 7º da Lei Complementar nº 103 de 01 de Junho de 2018, torna pública a Lista Geral de funcionários públicos concursados nos cargos de: Técnico Educação

Desenvolvimento Infantil, Técnico Educação Monitoração e Técnico Educação Serviços Escolares e portanto, informa que haverá sessão de escolha no dia 28 de setembro de 2019, às 09h30, na Escola do Futuro – Educação de Tempo Integral “Tarsila do Amaral” situada: Rua Domingos da Silva, 160 - Parque Suburbano - 06663-56 – Itapevi – SP.

Os funcionários impossibilitados do comparecer deverão elaborar uma procuração simples, caso o contrário, a escolha ocorrerá de forma compulsória.

QT	RE	NOME	FUNÇÃO	DATA ADM
1	969	SILVIA MINANI ANDRADE SOARES	TEC EDUC - MONITORACAO	16/05/1988
2	534	LAUDICEA DUARTE MOREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	20/06/1988
3	569	LUCIENE MARIA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	14/04/1989
4	48	ANA MARIA BORGES	TEC EDUC - MONITORACAO	03/06/1991
5	1204	ADELIA RODRIGUES SOUZA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	04/05/1992
6	18	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	04/05/1992
7	98	BENEDITA ANGELA NATALICIA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	04/05/1992
8	556	MARIA ANGELICA FLORIANO	TEC EDUC - SERVICOS ESCOLARES	04/05/1992
9	974	SOLANGE ALVES COSTA C F SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/05/1992
10	358	GILSA HELENA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	26/07/1993
11	663	MARIA CECILIA PACHECO LUIZ	TEC EDUC - MONITORACAO	28/07/1993
12	1031	VERA LUCIA ROSA	TEC EDUC - SERVICOS ESCOLARES	29/07/1993
13	247	ELAINE CRISTINA TENORIO	TEC EDUC - MONITORACAO	03/08/1993
14	750	MARIA ZILDA MENEZES GOMES	TEC EDUC - MONITORACAO	03/08/1993
15	1072	ZELIA DE PONTES PEDROSO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	03/08/1993
16	165	CLAUDINA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	04/08/1993
17	762	MARISE APARECIDA DE LIMA	TEC EDUC - SERVICOS ESCOLARES	04/08/1993
18	1014	VALDIRENE FONSECA CRUZ FELIX	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	04/08/1993
19	13	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	TEC EDUC - MONITORACAO	05/08/1993
20	1180	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	05/08/1993
21	59	ANTONIA DE FATIMA AMARAL CAMPOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	18/08/1993
22	1220	LIGIA HELENA PAES ARRUDA NEVES	TEC EDUC - MONITORACAO	18/08/1993
23	1004	TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO	TEC EDUC - SERVICOS ESCOLARES	18/08/1993
24	914	ROSELAIN APARECIDA GONCALVES CHAGAS	TEC EDUC - MONITORACAO	20/08/1993
25	1030	VERA LUCIA MAYER ARAUJO	TEC EDUC - SERVICOS ESCOLARES	03/09/1993
26	1027	VERA LUCIA FATIMA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	09/09/1993



27	246	ELAINE CRISTINA SALLES	TEC EDUC - MONITORACAO	21/09/1993
28	1024	VANI BLUM DE SOUZA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	27/09/1993
29	394	IZABEL CARLOS FERREIRA SILVA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	25/10/1993
30	1232	ARLETE APARECIDA DO CARMO	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	22/12/1993
31	1267	LUCINEA FATIMA DE CASTRO JESUS	TEC EDUC - MONITORACAO	26/01/1994
32	1311	ROSANGELA FERREIRA SANTANA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	08/03/1994
33	1327	MARIA LUCIENE OLIVEIRA MOREIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	15/03/1994
34	1373	GLAUCIA MARIA RODRIGUES GOMES SILVA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	22/03/1994
35	1368	MARCIA NUBIA MARTINS FURTADO	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	24/03/1994
36	1352	ANTONIA VIEIRA LEITE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	25/03/1994
37	1351	LUZIA CORREIA BRITO RUIZ	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	28/03/1994
38	1347	MARIA LUCIA TAVARES CANDIDO	TEC EDUC - MONITORACAO	05/04/1994
39	1415	ADRIANA REGINA DANIEL	TEC EDUC - MONITORACAO	27/04/1994
40	1424	VANDERLI SEVERIANO	TEC EDUC - MONITORACAO	29/04/1994
41	1446	GISLENE ADRIANA DE MORAES DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	03/05/1994
42	1472	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	10/05/1994
43	1454	DELVINA PINTO DA SILVA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	11/05/1994
44	1499	ELISANGELA KARINA MAIA	TEC EDUC - MONITORACAO	17/05/1994
45	1496	MARCIA DE JESUS MIRANDA	TEC EDUC - MONITORACAO	18/05/1994
46	1541	CARLA COSTA	TEC EDUC - MONITORACAO	20/05/1994
47	1607	IVONE FARIA DE OLIVEIRA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	06/07/1994
48	1645	RAIMUNDA NAILA CARDOSO SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	06/07/1994
49	1612	REGIANE ALVES	TEC EDUC - MONITORACAO	06/07/1994
50	1605	MARILIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	11/07/1994
51	1601	SILVANA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	12/07/1994
52	1688	SONIA DA SILVA MINGUES	TEC EDUC - MONITORACAO	17/08/1994
53	1737	MAIZA ZEIS VENTURA PEDRO	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	08/09/1994
54	1844	SANDRA MARIA MARQUES VIANA	TEC EDUC - MONITORACAO	18/01/1995
55	1852	FRANCISCA GESILENE BATISTA FEITOSA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	23/01/1995
56	1843	MARGARIDA KICH	TEC EDUC - MONITORACAO	24/01/1995

57	1864	NOEME DOS SANTOS FERREIRA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	24/01/1995
58	1851	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	30/01/1995
59	1880	APARECIDA DONISETE LUCAS DE OLIVEIRA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	01/02/1995
60	1870	REGIANA GOMES	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/1995
61	1875	ELENA EMERGELINA COSTA SANCHES	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	06/02/1995
62	1866	IOLANDA MEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	06/02/1995
63	1871	MARIZILDA DA CUNHA MARCILIANO	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	06/02/1995
64	1885	JAELEZA LIRA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	20/02/1995
65	1906	IEDA SOARES LUCAS	TEC EDUC - MONITORACAO	21/02/1995
66	1903	ZEILA SIMOES BORGES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/03/1995
67	1908	MARIA ROSELY RODRIGUES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	20/03/1995
68	1926	JOSINA DOS SANTOS LIMA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	03/04/1995
69	1920	ELISABETE FERREIRA LIMA SOUZA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	04/04/1995
70	1913	IVONE VALERIANO MOREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	04/04/1995
71	1914	MARIA DE FATIMA POLIDO BATISTA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	04/04/1995
72	1915	VALERIA APARECIDA SOARES LIMA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	10/04/1995
73	1953	DALVA CARNEIRO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	24/04/1995
74	1941	FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	24/04/1995
75	1944	MARINELCE CLARO DA SILVA LACERDA SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	24/04/1995
76	1951	RAQUEL MAGALHAES DAMASCENO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	24/04/1995
77	2029	NEILDE MACHADO DA SILVA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	14/03/1996
78	2030	LILIANI FERREIRA FRAGA SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	18/03/1996
79	2032	ISAIAS DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	19/03/1996
80	2081	MARIA DE FATIMA BENVINDO TEIXEIRA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	22/03/1996
81	2080	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	22/03/1996
82	2091	VERA LUCIA CANDIDO DO NASCIMENTO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	29/03/1996
83	2120	MERIS APARECIDA DE CAMARGO OLIVEIRA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	23/04/1996
84	2119	SERGIA MARIA MARIANO DOS SANTOS SOUSA	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	23/04/1996
85	2128	MARIA INEIDE DOS SANTOS	TEC EDUC- SERVICOS ESCOLARES	29/04/1996
86	2100	BERENICE BERNARDO DOS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	06/05/1996



87	2131	ADELIA MORAES DE ANDRADE	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	15/05/1996
88	2154	ROSANEA APARECIDA SENEDEZI	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	02/07/1996
89	2152	IVANI FERREIRA DOS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	08/07/1996
90	2147	MARIA APARECIDA COUTINHO LOPES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	08/07/1996
91	2157	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	15/07/1996
92	2171	AURELI FURTADO LIMA DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	15/07/1996
93	2195	LUCINEIA TOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	16/08/1996
94	2198	ELENI DOS SANTOS FERREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	19/08/1996
95	2216	CARMEN DE FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	05/05/1997
96	2225	CRISTINA DO ROSARIO SILVA CARDOSO	TEC EDUC - MONITORACAO	05/05/1997
97	2231	ELIANA APARECIDA NOVAES	TEC EDUC - MONITORACAO	05/05/1997
98	2259	MARIA DE LOURDES RIGO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	05/05/1997
99	2318	CECILIA APARECIDA MARTINS SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	07/07/1997
100	2280	DIRCE RITA SOARES FELIX DOS SANTOS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	07/07/1997
101	2281	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	07/07/1997
102	2431	ROSELI APARECIDA ALVES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/04/1998
103	2501	DENISE NOGUEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	19/08/1998
104	2657	MAURA VIEIRA DA SILVA RAMOS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	01/10/1998
105	2711	JOSE ALFREDO BESERRA DE FARIAS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	12/11/1998
106	2708	MARIA RITA MARTINS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	12/11/1998
107	2713	MARINALVA BATISTA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	12/11/1998
108	2707	MAURA GOMES FELIPE PEREIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	12/11/1998
109	2667	SANDRA BORGES SOARES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	12/11/1998
110	2705	SENHORA SANTANA DE JESUS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	12/11/1998
111	2712	VLADIMIR DOS SANTOS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	12/11/1998
112	2760	ANA LUCIA SOARES DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	08/02/1999

113	2758	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE DE LIMA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	08/02/1999
114	2767	MARIA ZULEIKA DA PAIXAO ALVES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	08/02/1999
115	2759	MAURIDICE DIAS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	08/02/1999
116	2762	TEODORA APARECIDA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	08/02/1999
117	2822	EDILEUSA APARECIDA VALENCIO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	20/04/1999
118	2819	PEDRO LUIZ RODRIGUES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	20/04/1999
119	2817	REGIANE GOMES DE SOUZA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	20/04/1999
120	2848	ADRIANA MORAIS DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	20/05/1999
121	2854	MARIA APARECIDA CURTI	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	20/05/1999
122	2851	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO FERREIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	20/05/1999
123	2857	SHIRLEI CRISTINA O DE SALES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	20/05/1999
124	2920	ANTONIO MOURA FILHO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	02/08/1999
125	2930	VERA LUCIA PAPA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	30/08/1999
126	2938	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	08/10/1999
127	2937	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	08/10/1999
128	3120	APARECIDA THOMAZ VIEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	14/06/2000
129	3112	CLISALDA DE SENA ROCHA SOUZA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	14/06/2000
130	3160	HELENI ALVES CORDEIRO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	14/06/2000
131	3119	MARIA ALICE MARTINS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	14/06/2000
132	3287	MARISA DE JESUS MIRANDA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	31/08/2000
133	3293	DALVA ROSA MEDEIROS DE ARAUJO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	21/09/2000
134	3497	CHARLYNE FERNANDA PAPA LOPES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	08/04/2002
135	3496	CRISTINA APARECIDA COSTA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	08/04/2002
136	3501	IRANI PEREIRA DE SOUZA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	08/04/2002
137	3490	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	08/04/2002
138	3423	LILIANE MACHADO CUNHA DA COSTA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/04/2002



139	3429	MARLI DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	12/04/2002
140	3426	MILCA BETANIA SANTOS BISPO	TEC EDUC - MONITORACAO	12/04/2002
141	3627	VANDA BARBOSA DE SOUZA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	27/05/2002
142	3600	ANTONIO PEREIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	28/05/2002
143	3595	ELISETE PEREIRA DOS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	28/05/2002
144	3598	IONE RAMOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	28/05/2002
145	3604	IZAURA DE SOUSA LEITE PIRES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	28/05/2002
146	3613	KELLY EVELLYN BRAZ	TEC EDUC - MONITORACAO	28/05/2002
147	3602	MARCIA APARECIDA ROCHA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	28/05/2002
148	3596	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	28/05/2002
149	3672	MICHELE REGINA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/10/2002
150	3689	ANTONIO FRED DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	03/01/2003
151	3688	LUCIANA MACIEL ZANINI	TEC EDUC - MONITORACAO	03/01/2003
152	4506	LERCY FERNANDES DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	28/06/2004
153	4498	LUIZ CARLOS DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	28/06/2004
154	4509	LUZIA MARIA ROSA	TEC EDUC - MONITORACAO	28/06/2004
155	4569	MARCIA APARECIDA ARAUJO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	13/07/2004
156	4563	MARIA ROSA DE JESUS FERNANDES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	13/07/2004
157	4566	VALDELICE RODRIGUES CERQUEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	14/07/2004
158	4647	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	16/09/2004
159	4743	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	01/08/2005
160	4729	SHIRLEI APARECIDA FURTADO	TEC EDUC - MONITORACAO	01/08/2005
161	4808	ROBERTO ULISSES TOMIOKA	TEC EDUC - MONITORACAO	02/09/2005
162	4811	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA CAETANO	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2005
163	4810	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2005
164	4871	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	19/01/2006
165	4870	GLAUCIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	19/01/2006
166	4868	PATRICIA DA SILVA SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	19/01/2006
167	4869	RUTH VIANA LOPES DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	19/01/2006
168	4932	EULALIA QUEIROZ DE SOUZA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	02/05/2006
169	4930	IVONE RODRIGUES DE SOUZA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	03/05/2006

170	4928	JACIRA CINTRA HENSEL	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	03/05/2006
171	4974	DEJANDIRA CANDIDA DA SILVEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	03/07/2006
172	4984	MARLI DA SILVA SVALDI OLIVEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	03/07/2006
173	5049	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	18/12/2006
174	5192	GRAZIELA ALVES CARNEIRO MIRACHI	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	25/04/2007
175	5181	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	25/04/2007
176	5182	MARIA IZAURA ANDRADE MARTINS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	25/04/2007
177	5183	MARIA MADALENA ALVARENGA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	25/04/2007
178	5245	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	25/04/2007
179	5188	OSVALDO MARQUES LOBATO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	25/04/2007
180	5257	SOLANGE PEREIRA DA SILVA AMORIM	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	25/04/2007
181	5195	ADEMARIA MOURA DE JESUS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
182	5172	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
183	5171	BERNADETE BOLGIONI FERNANDES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
184	5201	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
185	5226	FLAVIA RICHNER	TEC EDUC - MONITORACAO	26/04/2007
186	5191	FRANCISCA GEANE CAVALCANTE LUDGERIO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
187	5174	IVANICE MELCHIOR GUIMARAES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
188	5204	JULIANE PORTO RIBEIRO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
189	5180	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
190	5185	MARLI DE PAULA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
191	5186	NEY MIRANDA DE ASSIS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
192	5187	NILZA NONATO ARAUJO DOS SANTOS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
193	5189	PRISCILA TATIANA DE BARROS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
194	5176	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007



195	5178	RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
196	5199	SABRINA FERREIRA DO NASCIMENTO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
197	5198	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	26/04/2007
198	5235	UBIRANEI VALADARES	TEC EDUC - MONITORACAO	26/04/2007
199	5290	FERNANDA SANTIAGO ALVES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	25/05/2007
200	5301	TELMA DA SILVA RAMOS	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	28/05/2007
201	5419	DINEIA REIS BISPO DE ANDRADE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	18/09/2007
202	5418	FLAVYA VIANA GUIMARAES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	18/09/2007
203	5417	MARIA DA AJUDA DE SOUSA OLIVEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	18/09/2007
204	5440	DANILO TINTI CARDOSO	TEC EDUC - MONITORACAO	24/09/2007
205	5429	MARIANA KIYOE KASSAHARA	TEC EDUC - MONITORACAO	24/09/2007
206	5449	ANDRE PAIVA KOLLE	TEC EDUC - MONITORACAO	25/09/2007
207	5451	APARECIDA COSTA SANCHES DE JESUS	TEC EDUC - MONITORACAO	25/09/2007
208	5453	TELMA MARTINS RIBEIRO	TEC EDUC - MONITORACAO	25/09/2007
209	5498	MARIA GONCALVES CARDOSO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	18/12/2007
210	5497	VICTOR HUGO VIEIRA MARIM	TEC EDUC - MONITORACAO	18/12/2007
211	5622	FABIANA FERREIRA BATISTA ROSA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2008
212	5606	ROSILDA ANTONIA PESSOA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	22/04/2008
213	5615	IRENE ROSALINA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	23/04/2008
214	5614	MARTA RODRIGUES PEREIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	23/04/2008
215	5620	NOEME LUIZA PEREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	23/04/2008
216	5625	PAULO DE LIMA TORRES	TEC EDUC - MONITORACAO	23/04/2008
217	5655	REGIANE DE AZEVEDO SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	17/06/2008
218	5785	ADRIANA GOMES DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	19/09/2008
219	5784	ANGELITA AIDA ANAIA SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	19/09/2008
220	5786	KATIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	19/09/2008
221	5795	JULIO CESAR FERREIRA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	22/09/2008
222	5809	SHEILA ENGLÉS DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	20/10/2008
223	5810	JORGE CORREA FILHO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	24/10/2008
224	5818	KAREN FERNANDA ANTONINI	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	24/10/2008
225	5973	ADRIANA XAVIER EMIDIO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010
226	5972	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010

227	5977	EDVAINE MARIA ALVES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010
228	5979	ELIANE FERREIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010
229	5980	FATIMA APARECIDA MUNHOS MOREIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010
230	6014	JAQUELINE APARECIDA GOMES PEREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/2010
231	6009	JOICE GOMES DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/2010
232	6006	LEANDRO DOS SANTOS BERNARDINO	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/2010
233	5982	LUCIANA SALES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010
234	6008	LUIMAR DOMINGUES GARRIDO	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/2010
235	5983	MARIA ALBENICE DA SILVA VIEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010
236	5991	VANESSA DE ASSIS DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/2010
237	6027	VANIA LUCIA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/02/2010
238	5992	VICTOR ROCHA BASILIO	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/2010
239	5989	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	01/02/2010
240	5990	VERONICA DOS SANTOS MACIEL	TEC EDUC - MONITORACAO	03/02/2010
241	6185	ADRIANA DOMINGUES RIBEIRO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	22/02/2010
242	6277	ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	22/02/2010
243	6206	ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	TEC EDUC - MONITORACAO	22/02/2010
244	6207	ANGELA ROSANA DE OLIVEIRA GAZETA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/02/2010
245	6203	IONEIDE DE ASSIS MARQUES	TEC EDUC - MONITORACAO	22/02/2010
246	6202	ROSANA APARECIDA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/02/2010
247	6278	ROSEMEIRE DOS SANTOS DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/02/2010
248	6181	SANDRA RODRIGUES DA SILVA I	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	22/02/2010
249	6182	TATIANA IZIDORIO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	22/02/2010
250	6231	ALCIONE SANTOS RAMOS DE SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/03/2010
251	6233	DEBORA APARECIDA VIEIRA BERTO	TEC EDUC - MONITORACAO	12/03/2010
252	6232	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	TEC EDUC - MONITORACAO	15/03/2010
253	6215	CRISTIANE CORREIA DA SILVA SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	15/03/2010
254	6216	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	15/03/2010
255	6236	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	TEC EDUC - MONITORACAO	19/03/2010
256	6311	GUSTAVO ASTENREUTER GONCALVES	TEC EDUC - MONITORACAO	05/04/2010
257	6317	JOAIZA BRANDAO ARAUJO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/04/2010
258	6419	VALDETE MARQUES CIRINO	TEC EDUC - MONITORACAO	07/05/2010
259	6612	MARINA JOSE ALVES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	16/12/2010
260	6617	PATRICIA DA SILVA NAVA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/12/2010
261	6618	VAGNER DOMINGUES DE CAMARGO	TEC EDUC - MONITORACAO	16/12/2010



262	6614	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	20/12/2010
263	7360	ANDREIA GOMES COUTO	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
264	7367	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
265	7371	DANIVIA DE JESUS SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
266	7394	EDNA RIBEIRO FERREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
267	7426	ELI SAMARA NASCIMENTO MELO	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
268	7379	ESAU EDUARDO PEREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
269	7357	FLAVIA FERREIRA LIMA ROMANINI	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
270	7352	IVETE DE FATIMA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
271	7389	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
272	7383	KENIA BARBOSA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	09/02/2012
273	7391	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
274	7354	MARIA DULCE DA CONCEICAO	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
275	7382	PATRICIA DANTAS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	09/02/2012
276	7386	PATRICIA IVANI LACERDA SOARES DOS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	09/02/2012
277	7424	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
278	7441	ROBERTA APARECIDA ROCHA	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
279	7377	ROSANA GOMES DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
280	7425	SHIRLEI DA SILVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
281	7358	SORAIA PEREIRA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
282	7381	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	09/02/2012
283	7369	UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	TEC EDUC - MONITORACAO	09/02/2012
284	7491	MARIA ALEXANDRINA DA SILVA Q JORQUERA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/03/2012
285	7492	MICHEL PETERSON DONATO FERREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/03/2012
286	7541	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	27/03/2012
287	7632	ADRIANA DONIZETE DE SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	02/04/2012
288	7581	NOEMI MOTA DE OLIVEIRA MARTINS	TEC EDUC - MONITORACAO	03/04/2012
289	7712	DAYANE CRUZ DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	02/05/2012
290	7687	DENICE ARRUDA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	02/05/2012
291	7741	MARTA DESSORDI DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	18/05/2012
292	7899	VIVIAN CATY PEREIRA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	24/08/2012
293	8049	FRANCISCA MARLENE CARDOSO	TEC EDUC - MONITORACAO	22/03/2013
294	8066	DANIELA MORAES DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
295	8065	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
296	8057	ELISANGELA DE JESUS SILVA TELES	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013

297	8063	MARCIA SIMONE SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
298	8076	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
299	8069	MAYARA APARECIDA DA SILVA GERALDO	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
300	8073	PALOMA VALDEREZ CORREA GARCIA	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
301	8070	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
302	8058	ROSANGELA BAHIA DE AGUIAR	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
303	8079	TALITA MESSIAS ADMERTIDES	TEC EDUC - MONITORACAO	25/03/2013
304	8061	CARLA APARECIDA FALCAO COSTA	TEC EDUC - MONITORACAO	26/03/2013
305	8064	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	26/03/2013
306	8084	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	TEC EDUC - MONITORACAO	15/04/2013
307	8095	MARCIA DOS SANTOS PETRIN	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2013
308	8225	CARLA REGIANE MUSTAFA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	13/09/2013
309	8236	FELIPE ARAUJO FOLLA	TEC EDUC - MONITORACAO	13/09/2013
310	8246	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	13/09/2013
311	8248	JOAO CARLOS FERNANDES	TEC EDUC - MONITORACAO	13/09/2013
312	8256	KARINE GUIMARAES LOPEZ	TEC EDUC - MONITORACAO	13/09/2013
313	8233	ELISETE CRISTINA BELMONTE DE PAULA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2013
314	8242	HEWELLEM FIDELIS	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2013
315	8251	JOILTON ROGERIO PEREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2013
316	8262	MARCIA ALVES DE SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2013
317	8263	MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA NOGUEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2013
318	8267	PHELIPE DE SOUZA VILACA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2013
319	8270	SABRINA ALVES SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/09/2013
320	8247	JAQUELINE DE JESUS SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	14/10/2013
321	8449	ALEXANDRINA SOUZA BORGES	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2014
322	8497	HELOISA MOREIRA ROLIM	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2014
323	8498	IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2014
324	8546	SANDRO DE SOUZA CORREA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2014
325	8551	SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2014
326	8467	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHAES	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014
327	8475	DIEGO ARMANDO DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014
328	8486	EVILSON DO NASCIMENTO	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014
329	8488	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014
330	8490	FLAVIA RODRIGUES SILVINO PEREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014
331	8503	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014



332	8511	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014
333	8513	LUCIMARA ELOINA PAES	TEC EDUC - MONITORACAO	13/02/2014
334	8516	MARCIA PEREIRA ALCANTARA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	13/02/2014
335	8499	JAIME RODRIGUES DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	14/02/2014
336	8543	ROZELENE FREITAS TOLENTINO	TEC EDUC - MONITORACAO	28/02/2014
337	8522	MARLI FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	10/03/2014
338	8585	OLIVIA MARIA DE SA SBRAVATTI	TEC EDUC - MONITORACAO	31/03/2014
339	8586	ROSANGELA GONCALVES CRUZ	TEC EDUC - MONITORACAO	31/03/2014
340	8630	ALESSANDRA SOARES SOUZA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/04/2014
341	8633	JOSIELMA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	16/04/2014
342	8647	ANDREA LUIZA FERRARI DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
343	8642	CINTIA APARECIDA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
344	8656	CINTIA APARECIDA PORTELA SILVINO	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
345	8629	EDNA CARLA NUNES LOBATO	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
346	8653	ELISIANE GONCALVES DE SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
347	8658	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
348	8652	GLEYFSON NUNES SOARES DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
349	8624	JAYARA UANDA SILVA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
350	8625	JENNIFFER DE SOUZA ROCHA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
351	8648	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
352	8645	LUCIANA CARVALHO CINTRA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
353	8644	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MARCOS	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
354	8637	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
355	8636	MARY ELLEN FERMINO PAES GONCALVES	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
356	8646	OBEDIS DUARTE ARRUDA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
357	8627	PAULO DA SILVA TRINDADE	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
358	8639	PAULO GOMES DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
359	8651	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
360	8641	TATIANA CARDOSO MALARA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
361	8643	VALERIA DOMINGOS DE SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/04/2014
362	8628	ANA FERREIRA RAMIRO DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	23/04/2014
363	8649	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	TEC EDUC - MONITORACAO	05/05/2014
364	8809	ALANA GIANNINI VIEIRA FRANCISQUETI	TEC EDUC - MONITORACAO	02/06/2014
365	8808	ERIKA SILVA LIMA	TEC EDUC - MONITORACAO	02/06/2014
366	8803	ESTER ALVES DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	02/06/2014

367	8804	NILMA MIRANDA DE FIGUEIREDO VIANA	TEC EDUC - MONITORACAO	02/06/2014
368	8802	RODNEI BRITO DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	02/06/2014
369	8800	MARCO ANTONIO CAMARGO	TEC EDUC - MONITORACAO	25/06/2014
370	8801	PRISCILA PEREIRA MARINHO SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	30/06/2014
371	8828	SIMONE COSTA LESSA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	05/08/2014
372	9023	ADRIA MANOELA ARRUDA LIMA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
373	9048	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	26/01/2015
374	9035	ALCIONE MARQUES PALADIM	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
375	9012	CLAUDIA ALVES DA SILVA ANDRADE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
376	9003	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
377	9008	DANIELA MATEUCI LEITE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
378	9011	ELENIR BORGES BARRANCO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
379	9045	ELISETE SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	26/01/2015
380	9009	ERICA MATOS DOS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
381	9049	GIVANILDA MARIA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	26/01/2015
382	9034	JOSEANE ADRIELE CARDOSO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
383	9015	JOSENEIDE DOS ANJOS LIMA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
384	9031	JURAILDE LIMA SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
385	9004	KARINE DE SOUZA SOUTELLO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
386	9001	MARIA CRISTINA MUNIZ BRASIL	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
387	9029	MARIA DE SOUZA DINIZ SOARES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
388	8996	MERIELE RIBEIRO SERAFIM DOS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
389	9013	PATRICIA APARECIDA GUIMARAES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
390	9010	PATRICIA DA SILVA MAGALHAES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
391	8992	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
392	8995	RENATA FELIX ANTONIO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
393	8994	ROMILDA APARECIDA ROSA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
394	8997	ROSEMEIRE DO AMARAL SOARES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
395	9007	ROSEMEIRE MERLO ALVES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
396	9006	SAFIRI GODOY SCALONE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
397	9026	SOLANGE DE ALMEIDA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
398	8998	SUELLEN CRISTINE ROMAO IDALINO ZANERATTO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
399	9032	TAMARA LUANA MATTES DOS SANTOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	26/01/2015
400	9042	MAIARA MARCHETTI SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	30/01/2015
401	9046	ADRIANA DA SILVA ARAUJO PEREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	02/02/2015



402	9047	ALAN THOMAZ	TEC EDUC - MONITORACAO	02/02/2015
403	9076	DANIELA BARROS DE SOUZA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
404	9051	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	TEC EDUC - MONITORACAO	02/02/2015
405	9077	ELISABETE PRUDENTE DE SANTANA NASCIMENTO	TEC EDUC - MONITORACAO	02/02/2015
406	9017	GISELE CRISTARA LINO TORRES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
407	9073	GLAUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
408	9020	JESSICA SANTIAGO VIEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
409	9016	JOYCE KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
410	9002	NEREIDE APARECIDA DE CARVALHO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
411	9014	ODETE CHALUPPE DO NASCIMENTO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
412	9027	PATRICIA COMPAGNO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
413	9072	RAISSA DA SILVA MORAES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	02/02/2015
414	9074	TATIANE TALITA DA LUZ	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	06/02/2015
415	9030	IZAURA NASCIMENTO DE SOUZA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	23/02/2015
416	9044	CECILIA APARECIDA FRANCO	TEC EDUC - MONITORACAO	25/02/2015
417	9166	ELIS REGINA SILVEIRA DA SILVA LEMOS	TEC EDUC - MONITORACAO	10/03/2015
418	9161	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA JOSE	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	10/03/2015
419	9164	JANE SILVA DO NASCIMENTO	TEC EDUC - MONITORACAO	11/03/2015
420	9156	MAIARA DE OLIVEIRA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	11/03/2015
421	9158	PALOMA REGINA CARVALHO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	11/03/2015
422	9159	TALITA GOMES DE MELO SALVIANO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	11/03/2015
423	9157	ELAINE MARTINS DA SILVA SOUSA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	16/03/2015
424	9190	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	15/05/2015
425	9197	LETICIA THEODORA SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	15/05/2015
426	9192	SARAH CHRISTINA FREIRE DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	15/05/2015
427	9191	SARAH GOMES DE SOUZA MATOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	15/05/2015
428	9196	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA	TEC EDUC - MONITORACAO	15/05/2015
429	9216	ARSHILEY ARAUJO DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	01/06/2015
430	9217	HELLEN CRISTINA BICUDO	TEC EDUC - MONITORACAO	01/06/2015
431	9214	JOSIANE EUGENIO DOS REIS ANANIAS	TEC EDUC - MONITORACAO	01/06/2015
432	9278	ANA PAULA DOS SANTOS BIAZOTTI	TEC EDUC - MONITORACAO	17/06/2015
433	9277	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	TEC EDUC - MONITORACAO	17/06/2015
434	9279	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	17/06/2015
435	9311	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	TEC EDUC - MONITORACAO	22/07/2015
436	9314	MARA APARECIDA DA SILVA FONSECA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/07/2015

437	9313	MARIA DE LOURDES ALENCAR	TEC EDUC - MONITORACAO	22/07/2015
438	9317	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	TEC EDUC - MONITORACAO	22/07/2015
439	9318	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	22/07/2015
440	9312	SONIA APARECIDA SARCHI	TEC EDUC - MONITORACAO	22/07/2015
441	9310	VERA LUCIA SANTOS DE ALENCAR	TEC EDUC - MONITORACAO	22/07/2015
442	9315	RITA DE CASCIA ROLIM SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	23/07/2015
443	9316	LUCINEIDE MARIA FERRO	TEC EDUC - MONITORACAO	21/08/2015
444	9382	ROSANGELA MARCIA DE OLIVEIRA	TEC EDUC - MONITORACAO	26/08/2015
445	9505	ALANA MICHELE PARRA GALLARDO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/02/2016
446	9519	ALINE CRISTINA RODRIGUES CANDIDO	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
447	9536	BRUNNA AARAO DE MELO	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
448	9515	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
449	9517	GABRIEL DUARTE EVANGELISTA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
450	9511	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
451	9518	GIOVANNA DE FATIMA DELFIM	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
452	9520	JULIANA MAURICIO DE SOUSA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
453	9507	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SEVERO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/02/2016
454	9506	KAROLYNE APARECIDA PEREIRA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/02/2016
455	9533	KELIANE SANTOS DE SOUSA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/02/2016
456	9510	LUAN DOS SANTOS MEIRELES	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
457	9512	MARIANE ALVES PEREIRA ALMEIDA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
458	9537	MARY HELLEN SIGNER ROCHA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/02/2016
459	9539	MILTON OMAR RODRIGUES ILHAN	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
460	9503	TATIANA SILVA DAL COLLINA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	12/02/2016
461	9522	VITORIA PAIXAO DE OLIVEIRA CORREA	TEC EDUC - MONITORACAO	12/02/2016
462	9477	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	TEC EDUC - MONITORACAO	10/03/2016
463	9525	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA SAMPAIO	TEC EDUC - MONITORACAO	11/03/2016
464	9586	TIAGO ANTONIO SANTINELLI GOBBO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	08/04/2016
465	9588	MIRELE MARIA DA CRUZ	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	11/04/2016
466	9649	KESIA ANDRADE DE OLIVEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	01/06/2016
467	9786	MARIANA CORREA DA SILVA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	05/09/2016
468	9972	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
469	9982	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
470	9989	DEBORA MELISSA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
471	9974	ELVIS DE SOUZA MACHADO	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017



472	9986	FABIANE CARDOSO DE JESUS	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
473	9979	GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
474	9990	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
475	9980	GILBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
476	9977	JADHY PANDEIRADA SIPRIANI	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
477	9978	JESSICA LARISSA ALVES COSTA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
478	9975	JESSICA VIRGINIA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
479	9987	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
480	9981	LINDIVAL SILVA DE SOUSA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
481	9976	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
482	9994	SAMIRA LIMA DOS SANTOS	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
483	9988	VANERLEIA OLIVEIRA CAMARGO	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017
484	9971	VANESSA CRISTINA DUARTE MONTEIRO	TEC EDUC - MONITORACAO	29/06/2017

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

PAUTA DE JULGAMENTO DE 23/09/2019 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
012890/2019	EVARISTO AMARO CUSTODIO
016708/2019	WESLEY HUGO DOS SANTOS
016709/2019	ERIC WILIAN VILAS BOAS
016717/2019	ALMIR SANTANA DE JESUS
016718/2019	ALMIR SANTANA DE JESUS
016719/2019	ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA
017454/2019	AURELI FERNANDES DE SOUZA

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente Interino

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Rafael de Azevedo Brito (AIP nº 3305 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22985/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Takeda Pharma Ltda (LTA nº 26/19) – Processo nº 9835/19, Takeda Distribuidora Ltda (LTA nº 27/19) - Processo nº 9836/19 e (LTA nº 28/19) – Processo nº 9837/19, Novaimagem Centro Avançado de Diagnóstico S/S Ltda (LTA nº 25/19) – Processo nº 5353/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Sou Mais Farma Comercial Ltda (administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, dispensar isotretinoína, dispensar medicamento de controle especial e perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 8476/19, Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda – Processo nº 13867/19, Drogeria Vila Nova Itapevi Ltda (dispensar medicamento de controle especial) – Processo nº 14206/19, Farmacias Bortoletto Ltda (administrar/aplicar medicamentos, perfurar lóbulo auricular e aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos) – Processo nº 12186/19, Recanto da Cruz Grande (poço) – Processo nº 11286/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Drogeria Farmatudo – Eireli – ME (Protocolo nº 0156/19 – aplicar/administrar medicamento, perfurar lóbulo auricular, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos e dispensar medicamento de controle especial) – Processo nº 6848/16, Erica Miyoko Alves (Protocolo nº 0208/19) - Processo nº 17351/09, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0213/19) – Processo nº 0010/08, Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nºs 0186/19 e 0187/19 – Cosméticos) – Processo nºs 22193/17 e 1488/18, Marielle Ozaki Odontologia Ltda – ME (Protocolo nº 0063/19) – Processo nº 20525/09, IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (Protocolo nºs 0244/19 e 0245/19 - alimentos) – Processo nºs 0182/07 e 14456/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Drogeria Farmatudo – Eireli – ME (Protocolo nº 0155/19 – medicamento de controle especial) – Processo nº 6848/16, Synapcom Comércio Eletrônico Ltda (Protocolo nº 0268/19 – armazenar e distribuir – cosméticos, perfumes e produtos de higiene) – Processo nº 12868/18.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem – FIDI – Processo nº 10281/18.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem – FIDI (CEVS nº 352250507-863-000472-0-1) – Processo nº 10281/18.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a inclusão de profissional na equipe que compõe a Divisão Técnica de

Vigilância Sanitária:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ALBA FUMIKO SIMAKAWA	1111

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público o cancelamento da credencial de fiscalização de autoridade sanitária:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ERONILTON ALVES DE SOUSA	1112

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Alba Fumiko Simakawa	1111
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Francisco dos Santos Pinto	1102
Iva Aparecida Leite	1103
Ana Paula Bispo Pereira	1104
Riceli Juliana da Costa Oliveira	1105
Carlos Augusto Goulart	1106
Ubiratan Carvalho Pereira	1107
José Iriovaldo Ferreira	1108
Moisés Alexandre dos Santos	1109
Cristiane Pereira de Souza	1114
Edy Fugita	1115
Maria Rita Branco Ramos	1117
Luiz Carlos Valino Pessoa	1119
Rubens Artave	1121
FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Miguel Rodrigues da Silva Junior	1128
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Antonio Carlos Silveira Junior	1101
MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Luis Paulo Tobaldini Jardim	1110
Sirlei Mazzei	1122

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Administração e Tecnologia

Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
EDITAL DE CITAÇÃO**

SR.

NEANDRO CAPELOS DE CASTRO, portador do RG nº 263277173, solicitamos comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Secretaria de Administração e Tecnologia, Rua Isola Belli Leonardi, nº 08, 1º andar – Nova Itapevi – São Paulo, para tratar de assunto de seu interesse.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Assistente Social, Médico Urgência e Emergência e Psicólogo.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 23, 24, 25, 26, e 27 de Setembro de 2019)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de setembro de 2019.**

ASSISTENTE SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
5	BEATRIZ FERREIRA VARGAS ASSUNCAO	32973709	0

*Substituição ao classificado nº 3 da Listagem Geral

MEDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
22	VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	440884238
23	BERTINO RUMARCO DA COSTA	2042798878
24	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	1741771

* Substituição ao classificado nº 17 da listagem geral e Solicitação pelo Memorando G.R.H. Nº 1110/2019.

PSICÓLOGO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
11	GABRIEL MENDES PASSARO	39557889	9
12	LEONARDO SEVERINO DA SILVA	466494956	
13	EYLA SALES DOS REIS	49328844	2

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2018
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito e Engenharia Civil.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **23, 24 e 25 de setembro de 2019**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de setembro de 2019.**

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
49	LUCAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA TOBIAS	526017533-SP
50	DENISE DE PAIVA	535818191-SP
51	REBECA BEATRIZ DE MELO GONZAGA	530292968-SP

ESTAGIÁRIO - ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
9	LETICIA ROSA E LUZ	389533038-SP

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
93	AMANDA NORONHA FERNANDES	5471402852-SP
94	VANESSA GETÚLIO VIEIRA	534563338-SP
95	MARAIZA ALVES BATISTA	541314439-SP

ESTAGIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
5	ANA CAROLINA MELGAÇO FUCHS	523895616-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**DECRETO-SFP Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2019.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de julho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de julho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
15	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	01	3100000	60.000,00
46	13.01.00	3.3.90.36.00	10	301	14	2002	01	3100000	35.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	04	123	08	2002	01	3100000	10.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	06	2002	01	1100000	236.000,00
557	16.02.00	4.4.90.52.00	06	181	17	1001	01	1100000	10.000,00
TOTAL									351.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	01	1100000	115.000,00
1339	06.01.00	4.4.90.51.00	11	334	06	2163	01	1100000	236.000,00
TOTAL									351.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.160.000,00 (Dez milhões e sessenta reais) para atender a programação constante do Anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior verificado nas seguintes receitas abaixo:

I - Receita denominada: Criança Feliz - Prog Primeira Infância - Código de aplicação nº 5000099, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por superávit do exercício anterior;

II - Receita denominada: Acessuas Trab – Programa Nac Prom Acesso ao Trabalho - Código de aplicação nº 5000098, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), por superávit do exercício anterior;

III - Receita denominada: BL MAC - Bloco Media e Alta Complexidade - Código de aplicação nº 5000097, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por superávit do exercício anterior;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de julho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de julho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE

Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I										
SUPLEMENTAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor	
038	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	01	1100000	500.000,00	
025	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	01	1100000	30.000,00	
933	04.01.00	4.4.90.61.00	3	091	4	1001	01	1100000	1.762.000,00	
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	01	1100000	130.000,00	
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7	2002	01	1100000	80.000,00	
689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	9	2002	01	1100000	70.000,00	
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	01	1100000	923.000,00	
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	01	1100000	300.000,00	
516	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	02	2620000	4.053.000,00	
032	13.01.00	3.3.90.39.00	10	361	14	2002	01	1100000	250.000,00	
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	01	1100000	5.000,00	
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2090	01	1100000	5.000,00	
608	16.03.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2061	01	1100000	5.000,00	
596	16.04.00	3.3.90.39.00	6	182	17	2002	01	1100000	5.000,00	
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	122	12	2002	01	1100000	100.000,00	
700	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2033	01	1100000	35.000,00	
1272	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	13	1001	01	1100000	35.000,00	
1371	14.03.00	4.4.90.52.00	08	244	15	1001	95	5000094	200.000,00	
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	01	1100000	660.000,00	
525	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1016	01	1100000	920.000,00	
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	01	1100000	11.000,00	
032	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	01	3100000	50.000,00	
015	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	01	3100000	31.000,00	
TOTAL									10.160.000,00	

ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor	
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	01	1100000	39.000,00	
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	091	4	2002	01	1100000	1.000,00	
680	05.01.00	4.4.90.52.00	4	123	8	1001	01	1100000	5.000,00	
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	01	1100000	96.000,00	
322	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	1001	01	1100000	5.000,00	
1104	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2087	01	1100000	20.000,00	
1105	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2087	01	1100000	40.000,00	
1106	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	2087	01	1100000	17.000,00	
363	07.01.00	3.3.90.35.00	4	126	7	2002	01	1100000	83.000,00	
246	08.01.00	3.3.90.35.00	4	123	8	2002	01	1100000	41.000,00	
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	01	1100000	25.000,00	
281	10.01.00	3.1.90.11.00	15	451	10	2002	01	1100000	387.000,00	
1076	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2085	01	1100000	101.000,00	
517	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	18	2068	01	1100000	67.000,00	
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	01	1100000	44.000,00	
477	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2022	01	2200000	5.000,00	
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	01	2200000	26.000,00	
463	11.02.00	3.3.90.92.00	12	361	11	2002	01	2200000	5.000,00	
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	02	2620000	3.300.000,00	
497	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2030	01	2200000	7.000,00	
1078	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2086	01	2200000	111.000,00	
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	01	2200000	88.000,00	
1138	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	2096	01	2200000	17.000,00	
1098	11.02.00	3.3.90.39.00	12	362	11	2091	01	2300000	123.000,00	
386	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	01	2130000	10.000,00	
474	11.02.00	3.3.90.35.00	12	365	11	2002	01	2130000	6.000,00	
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	01	2130000	5.000,00	
451	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	02	2740000	753.000,00	
494	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2027	01	2120000	10.000,00	
495	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2027	01	2130000	7.000,00	
1079	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2086	01	2100000	148.000,00	
460	11.02.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2002	01	2200000	25.000,00	
473	11.02.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2002	01	2400000	5.000,00	
496	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2028	01	2200000	5.000,00	
1123	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	01	2400000	57.000,00	
255	12.01.00	4.4.90.51.00	27	813	13	1002	01	1100000	103.000,00	
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	01	1100000	4.000,00	
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	01	1100000	190.000,00	
268	12.01.00	4.4.90.52.00	27	813	13	2002	01	1100000	6.000,00	
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2033	01	1100000	3.000,00	
679	12.01.00	3.3.90.31.00	27	813	13	2033	01	1100000	50.000,00	
274	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2036	01	1100000	100.000,00	
84	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2039	01	3100000	652.000,00	
690	13.01.00	4.4.90.52.00	10	301	14	1001	01	3100000	17.000,00	
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	01	3100000	186.000,00	
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	01	3100000	27.000,00	
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	01	3100000	8.000,00	
64	13.01.00	3.3.90.39.00	10	304	14	2002	01	3100000	157.000,00	
328	14.01.00	3.3.90.39.00	08	244	15	2002	01	1100000	1.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

1080	14.01.00	3.3.90.30.00	08	244	15	2059	01	5100000	200.000,00
1030	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2002	01	1100000	4.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	01	1100000	104.000,00
557	16.02.00	4.4.90.52.00	06	181	17	1001	01	1100000	7.000,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	06	181	17	2090	01	1100000	146.000,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	01	1100000	7.000,00
552	18.01.00	3.3.90.39.00	3	392	12	2032	01	1100000	562.000,00
1200	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	01	1100000	920.000,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	01	2200000	710.000,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	243.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	69.000,00
								TOTAL	10.160.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
1374	14.03.00	4.4.90.52.00	08	244	15	1001	95	5000097	50.000,00
1373	14.03.00	4.4.90.52.00	08	244	15	1001	95	5000098	99.000,00
1372	14.03.00	4.4.90.52.00	08	244	15	1001	95	5000099	70.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.603.000,00 (Um milhão e seiscentos e três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de julho de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de julho de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 09 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	26.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	13.000,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	125.000,00
47	02.02.00	4.4.90.52.00	4	124	2	1001	1	1100000	10.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	17.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	8.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	8.000,00
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	21.000,00
364	07.01.00	3.3.90.36.00	4	126	7	2002	1	1100000	65.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	21.000,00
439	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2120000	21.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	13.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2090	1	1100000	3.000,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	3.000,00
596	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	3.000,00
608	16.03.00	3.3.90.39.00	6	182	17	2061	1	1100000	3.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	25.000,00
1076	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2085	1	1100000	92.000,00
1397	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2130000	21.000,00
								TOTAL	498.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
21	13.01.00	3.1.90.11.00	10	122	14	2002	1	3100000	47.000,00
29	13.01.00	3.1.90.16.00	10	122	14	2002	1	3100000	10.000,00
36	13.01.00	3.3.90.49.00	10	122	14	2002	1	3100000	800,00
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	90.000,00
45	13.01.00	3.1.91.13.00	10	301	14	2002	1	3100000	14.000,00
52	13.01.00	3.1.90.11.00	10	302	14	2002	1	3100000	120.500,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	4.100,00
59	13.01.00	3.1.90.16.00	10	302	14	2002	1	3100000	11.000,00
123	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2049	1	3100000	22.000,00
160	05.01.00	3.1.90.11.00	4	123	8	2002	1	1100000	11.000,00
164	04.01.00	3.1.90.11.00	3	91	4	2002	1	1100000	15.000,00
197	13.01.00	3.1.91.13.00	10	122	14	2002	1	3100000	9.000,00
198	13.01.00	3.1.91.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	16.000,00
212	09.01.00	3.1.90.11.00	15	122	9	2002	1	1100000	10.000,00
233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2019	1	1100000	500,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	123	8	2002	1	1100000	600,00
274	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2036	1	1100000	500,00
281	10.01.00	3.1.90.11.00	15	451	10	2002	1	1100000	8.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	6.100,00
324	14.01.00	3.1.90.11.00	8	244	15	2002	1	5100000	13.000,00
328	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	1100000	600,00
330	07.01.00	3.1.90.11.00	4	126	7	2002	1	1100000	9.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7	2002	1	1100000	3.500,00
390	11.01.00	3.1.90.11.00	12	122	11	2002	1	2200000	15.000,00
405	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	2200000	1.200,00
464	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1002	1	2200000	700,00
475	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2002	1	2400000	500,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	600,00
560	16.02.00	3.1.90.11.00	6	181	17	2090	1	1100000	42.000,00
562	16.02.00	3.1.91.13.00	6	181	17	2090	1	1100000	9.000,00
580	16.01.00	3.3.90.33.00	6	122	17	2002	1	1100000	500,00
613	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2120000	500,00
749	06.01.00	3.3.90.92.00	23	122	6	2002	1	1100000	500,00
971	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2084	1	1100000	800,00
984	16.04.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	500,00
992	05.01.00	3.2.90.22.00	4	123	8	2002	1	1100000	500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

1048	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1300000	500,00
1105	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2087	1	1100000	600,00
1138	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	2096	1	2200000	500,00
1187	06.01.00	3.3.90.39.00	11	334	6	2163	1	1100000	600,00
1356	18.01.00	3.3.50.39.00	13	392	12	2100	1	1100000	500,00
1376	05.01.00	3.3.90.93.00	4	123	8	2002	1	1100000	800,00
								TOTAL	498.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 17 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
8	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	1	2002	1	1100000	15.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	24.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	40.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	6.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	5.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7	2002	1	1100000	250.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	85.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	5.000,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2090	1	1100000	16.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	2.000,00
328	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	1100000	23.000,00
1076	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2085	1	1100000	250.000,00
TOTAL									721.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2001	1	1100000	3.300,00
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	8.500,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	11.100,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	1.500,00
47	02.02.00	4.4.90.52.00	4	124	2	1001	1	1100000	1.700,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	13.400,00
58	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2001	1	1100000	6.000,00
67	02.02.00	3.3.90.39.00	4	124	2	2001	1	1100000	10.000,00
126	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2001	1	1100000	16.000,00
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	1.000,00
217	09.01.00	3.3.90.36.00	15	122	9	2002	1	1100000	49.800,00
237	08.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2001	1	1100000	15.000,00
256	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2001	1	1100000	10.000,00
298	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2001	1	1100000	20.000,00
305	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	1	5100000	4.700,00
364	07.01.00	3.3.90.36.00	4	126	7	2002	1	1100000	2.900,00
389	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2001	1	2200000	5.000,00
394	11.01.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	2200000	1.900,00
527	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2001	1	1100000	12.000,00
551	18.01.00	3.3.90.36.00	13	392	12	2002	1	1100000	22.900,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	1.000,00
573	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2001	1	1100000	2.100,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	1.900,00
596	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	3.400,00
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	2.900,00
734	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2001	1	1100000	10.000,00
927	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2001	1	1100000	11.200,00
1036	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2001	1	1100000	5.000,00
1358	18.01.00	3.3.90.36.00	13	392	12	2100	1	1100000	1.000,00
1408	14.03.00	3.3.90.33.00	8	244	15	2002	1	1100000	1.000,00
1409	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	1100000	1.700,00
1124	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2095	1	1100000	440.000,00
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	23.100,00
TOTAL									721.000,00

Intimação

EDITAL

Notificação dos seguintes contribuintes:

1) Nome: CENTRAL DIGITAL CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA. Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 20585 - Processo Administrativo: 24670/2011. Auto de Infração e Termo de Intimação – TI nº 8419/A - Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. Base legal da Lavratura do AITI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Ana Glória Corrêa

Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

APREFEITURADO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.586.311,27 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

, O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	13/08/19	1.204.368,71
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	08/08/19	277.166,40
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	08/08/19	37.484,56
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	08/08/19	24.000,00
36.770-2	PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPL.	08/08/19	10.701,64
35.020-6	BOLSA FAMILIA	27/08/19	32.589,96

ITAPEVI SP, 17 DE SETEMBRO DE 2.019

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

Luiz Claudio Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

APREFEITURADO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 4.397.100,59 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL CEM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	02/08/19	1.397.100,59
06-624.016-1	SAÚDE CÚSTEIO	30/08/19	3.000.000,00

ITAPEVI SP, 17 DE SETEMBRO DE 2.019

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

Luiz Claudio Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 17/09/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	18/09/2019	XXXX
2	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	232784073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	17/09/2019	365 DIAS
3	CRISTIANO TAMBASCO MESQUIDA	261483596	TÉCNICO EXECUTIVO - PROGRAMAÇÃO VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/09/2019	30 DIAS
4	IARA DA SILVA MEDEIROS	405342561	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	19/09/2019	XXXX
5	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/09/2019	30 DIAS
6	JANIO BARBOSA DA SILVA	573296777	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	23/09/2019	60 DIAS
7	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	350107828	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	11/09/2019	365 DIAS
8	LEONOR ZEVALLOS APARÍCIO	39408665X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	15/09/2019	10 DIAS
9	MARLI CATARINA DOS SANTOS	124588438	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	19/09/2019	XXXX
10	MICHELE SAINT CLAIR CAVALCANTI	30169591X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2019	365 DIAS
11	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/09/2019	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 01 de Outubro de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDRÉ MARTINS	281599269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	221727437	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	440088677	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
4	CELSO TORRES DOS SANTOS	427216734	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
5	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	143310835	AGENTE OPERACIONAL - ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:00
6	FLÁVIO JACOME MORAES JUNIOR	565082097	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
7	GERALDO BENEDITO PEREIRA	1547798	AGENTE OPERACIONAL - BORRACHARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:30
8	HELENI ALVES CORDEIRO	232688047	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09:00
9	HILTON JOSÉ CARDOSO LEITE	326182688	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
10	JULIANA ANDRADE BONACORDI	451958998	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
11	JUSSARA APARECIDA HELFENSTENS	450254574	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
12	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	15477861	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:30
13	MAIZA ZEIS VENTURA PEDRO	18687909	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
14	MARCIA SILVA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	302035084	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
15	MARILENE FRANK DA SILVA	20194753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
16	REGIANE DE OLIVEIRA BONJORNO TIARDELI	343547569	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
17	ROSANGELA APARECIDA BENEDITO	181231025	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
18	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	3142589	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
19	SHIRLEY VIEIRA ALVES	434192144	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI**Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA Nº 014/2019**

Disciplina e regulamenta o uso dos veículos oficiais (próprios ou locados) e dá outras providências.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Capítulo I**DA CLASSIFICAÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS EM USO PELA CÂMARA**

Art. 1º Os veículos pertencentes ou colocados à disposição da Câmara Municipal de Itapevi, classificam-se nos seguintes grupos:

I - GRUPO A - Veículos de Representação de Serviços da Presidência.

II - GRUPO B - Veículos de Serviços Administrativos, assim considerados aqueles utilizados exclusivamente em transporte de servidores em serviços administrativos em geral e em transporte de material.

Art. 2º Os veículos mencionados nos incisos I e II do artigo 1º deverão conter:

Parágrafo único: Brasão do Município de Itapevi, circundado pelos dizeres "Câmara Municipal de Itapevi", fixado nas portas dianteiras.

Capítulo II**DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

Art. 3º A utilização dos veículos compreende o transporte de:

I - Presidente da Câmara, em atividade de representação do Poder Legislativo Municipal;

II - Servidores efetivos e comissionados, em serviço;

III - Prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço externo;

IV - Autoridades em visita oficial à Câmara Municipal;

V - Vereadores, para atividades de caráter institucional, devidamente comprovadas, mediante prévia autorização do Presidente da Câmara;

VII - Documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

VIII - Serviços inerentes ao Gabinete da Presidência;

IX - Serviços administrativos.

§ 1º O controle do uso é do Condutor do Veículo, que incorrerá em culpa (in vigilando ou in eligendo) por danos ou prejuízos causados pelo condutor.

§ 2º Os veículos deverão ser conduzidos por servidor autorizado pela Coordenadoria de Administração para este fim e utilizado, exclusivamente, nas atividades externas de interesse da Câmara Municipal, com o devido registro de horário de saída, local de partida, a quilometragem de saída, a finalidade do deslocamento, o local de destino; e a quilometragem de chegada.

Art. 4º Os veículos somente poderão ser utilizados durante a jornada de trabalho, sendo vedado o uso fora do horário de expediente ou finais de semana e feriados, salvo se expressamente autorizado pela Chefia imediata.

Parágrafo único: Em casos específicos, onde houver a incidência de demandas que ultrapassem o horário de funcionamento normal das atividades desta Casa, no qual o Condutor não dispor de meios próprios para locomoção até sua residência, permitir-se-á, como medida a garantir a integridade deste, o deslocamento, fazendo-se uso do veículo oficial, até sua residência, mediante trajeto predeterminado, com justificativa e prévia autorização da Coordenadoria de Administração, devendo o veículo retornar à Câmara até as 8h00 (oito horas) do dia seguinte.

Art. 5º Os veículos oficiais próprios ou colocados à disposição da Câmara Municipal de Itapevi, quando em serviço, somente poderão circular nos limites do Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Excepcionalmente poderá ocorrer deslocamento dos veículos além desses limites, mediante prévia autorização do Presidente.

Art. 6º O condutor que deixar de observar as determinações do art. 4º, caput, poderá ser responsabilizado civil e administrativamente, pelos danos, prejuízos e práticas de improbidade nos termos da legislação vigente e deste Ato.

Art. 7º Considera-se condutor todo servidor, que investido em cargo público, esteja autorizado a dirigir veículo oficial pela Coordenadoria de Administração, pelo que deverá observar o seguinte:

I - trajar-se de forma adequada;

II - manter as características originais do veículo e suas identificações.

III - operar adequadamente o veículo, obedecendo as suas características técnicas e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;

IV - averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) assim que recebê-lo, principalmente antes de viagens, comunicando qualquer irregularidade ao superior imediato, sob pena de ser responsabilizado por omissão e/ou negligência;

V - comunicar ao superior imediato, por meio do relatório constante na Autorização para Saída de Veículo, todas as

ocorrências que virem a ser verificadas;

VI - comparecer aos locais determinados com a necessária antecedência;

VII - dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando ordens dos agentes de trânsito;

VIII - apresentar à autoridade policial competente a documentação própria e a do veículo, sempre que solicitada;

IX - estacionar o veículo apenas em locais permitidos e que não comprometam a imagem da Instituição;

X - não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;

XI - não ingerir bebida alcoólica quando estiver em serviço; não fumar no interior do veículo e manter o veículo limpo interna e externamente;

XII - revistar minuciosamente o interior do veículo ao término do serviço, a fim de verificar a existência de documentos e/ou objetos esquecidos pelos usuários, encaminhando-os ao superior imediato;

XIII - cultivar sempre boas maneiras, tratando a todos com cortesia e polidez;

XIV - estacionar, para embarque/desembarque do (s) usuário(s), no acostamento ou próximo a guia da calçada. Nunca estacionar em fila dupla, visando não atrapalhar o fluxo do tráfego e expor a riscos o usuário e o patrimônio da Instituição;

XV - prestar socorro às vítimas de acidentes sempre que solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante a fim de atestar seu desvio de itinerário;

XVI - não conduzir pessoas estranhas ao serviço público (caronas), sem prévia autorização superior;

XVII - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, devendo também comunicar ao superior imediato qualquer uso indevido que seja de seu conhecimento, sob pena de ser responsabilizado por omissão ou conivência;

XVIII - relatar, de forma circunstanciada, todas as ocorrências que ensejaram a utilização do veículo fora dos limites do município ou do horário de expediente da Casa, especialmente em finais de semana e feriados.

Capítulo III

DO ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS, DA MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS

Seção I

DAS PEQUENAS DESPESAS

Art. 8º São despesas inadiáveis e urgentes, como despesas de viagem, estacionamento, pedágio e pequenos concertos reguladas pela Instrução Normativa n.º 07/2019.

Seção II

DA MANUTENÇÃO, REVISÃO E CONSERVAÇÃO DOS

VEÍCULOS

Art. 9º Os serviços de manutenção ou conservação nos veículos serão executados de acordo com os contratos firmados entre o Poder Público e a empresa responsável.

§ 1º Os veículos pertencentes ao patrimônio municipal o serão pela empresa contratada para essa finalidade, hipótese em que o veículo será recolhido mas não substituído.

§ 2º Os veículos locados, serão revisados de acordo com o contrato de prestação de serviço e, nesta hipótese, substituído por outro similar pelo período em que o veículo contratado tiver que permanecer na oficina de manutenção.

Capítulo IV

DO SEGURO DOS VEÍCULOS e ABASTECIMENTO

Art. 10 Os veículos oficiais pertencentes ou não à Câmara Municipal de Itapevi, deverão ser segurados totalmente por danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e terceiros, ressalvados aqueles oriundos da prestação de serviços, cuja responsabilidade é da empresa locadora, conforme Contrato.

Art. 11 O gerenciamento de abastecimento de combustíveis dos veículos se dará na forma de sistema informatizado integrado com a utilização de cartão com chip de segurança, respeitados os limites previstos, conforme Contrato.

Capítulo V

DA RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DESTE REGULAMENTO

Seção I

DA RESPONSABILIDADE

Art. 12 Cabe a Administração e ao Condutor fiscalizar e fazer cumprir as orientações quanto ao uso adequado do veículo colocado a sua disposição, denunciando, eventuais abusos praticados pelo condutor, sob pena de responder solidariamente pelos danos que ele der causa.

Art. 13 O condutor do veículo oficial é o responsável pela sua guarda e conservação, não podendo abandoná-lo ou estacioná-lo em lugares impróprios, sendo obrigado a ressarcir todos os prejuízos resultantes de negligência, imperícia, imprudência, omissão ou abusos praticados no exercício do cargo.

Art. 14 É dever de o condutor portar além de seus documentos pessoais e de habilitação, aqueles referentes ao veículo por ele conduzido.

Parágrafo único. Se o servidor responsável pela condução do veículo oficial, tiver a sua habilitação suspensa por atingir o limite de pontos, ficará, pelo mesmo período, impedido de dirigi-lo.

Seção II

DOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES

Art. 15 Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo que encontra sob sua guarda, deverá o condutor

adotar as seguintes providências:

I - Havendo vítima, prestar-lhe, prioritariamente, pronto e integral socorro, acionando os setores responsáveis pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU ou de Resgate, independentemente do estado da vítima, devendo, ainda, permanecer no local até a sua completa remoção;

II - Arrolar, no mínimo, duas (2) testemunhas, de preferência não envolvidas diretamente no acidente, anotando nome, profissão, identidade, endereço e local de trabalho, de cada qual, solicitando que permaneçam até a chegada da autoridade policial;

III - Realizar Boletim de Ocorrência e comunicá-lo à Coordenação de Administração.

Art. 16 A Coordenação de Administração, ao ser informado do incidente, adotará as seguintes providências:

I - Juntar cópias do boletim de ocorrência; do laudo pericial e do laudo médico, se houver vítimas;

II - Determinará a elaboração do Aviso de Sinistro e a remoção do veículo a oficina credenciada pela seguradora;

III - Em caso de vítima ou de prejuízos cobertos por seguro de responsabilidade civil, promoverá as medidas necessárias, inclusive a notificação à empresa seguradora, e;

IV - Dará andamento ao processo, tomando as medidas cabíveis, conforme o caso.

Art. 17 O condutor do veículo e demais servidores, eventualmente envolvidos no acidente de trânsito, devem evitar polêmicas com os demais implicados, procurando conduzir os acontecimentos com serenidade.

Art. 18 De posse de toda a documentação pertinente ao acidente, a Coordenação de Administração, os encaminhará à Presidência da Câmara, acompanhado de parecer opinativo sobre as providências à serem adotadas.

Seção III

DA INDENIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA AOS PREJUÍZOS CAUSADOS

Art. 19 Tratando-se de danos causados a terceiros, responderá o servidor perante a Administração, em ação regressiva que poderá ser proposta em desfavor de todos aqueles que, sem as cautelas necessárias, tenham permitido a condução do veículo oficial por servidores inaptos, não autorizados ou por estranhos ao quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A responsabilidade solidaria poderá, ainda, atingir aqueles que na qualidade de superior hierárquico, (servidor ou agente político), se omitiram na adoção de medidas para coibir irregularidades praticadas no uso dos veículos oficiais.

Seção IV

DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E O LANÇAMENTO DOS PONTOS CORRESPONDENTES A INFRAÇÃO.

Art. 20 Todas as notificações de trânsito serão recebidas, protocoladas, autuadas enviadas à Coordenação de Administração, em tempo hábil, a fim de identificar o condutor para que assine e tome ciência da irregularidade e se evite uma nova autuação.

Art. 21 O condutor devidamente identificado, poderá se assim o desejar, adotar um dos seguintes procedimentos para regularizar a infração:

I - Entrar com recurso na JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), pleiteando anulação da mesma. Caso adote este procedimento, deverá anexar ao processo de cobrança cópia do recurso com número de protocolo, encaminhando o mesmo a setor de controle de tráfego, para registro e espera do resultado do julgamento;

II - Efetuar o pagamento da multa, anexando o DOC com autenticação bancária no processo de cobrança, cabendo, nesta hipótese, o setor responsável para os devidos registros, inclusive a comunicação ao DETRAN para eventual registro de pontuação na CNH;

III - Requerer, através do processo de cobrança, pedido de pagamento com autorização para o devido desconto em folha conforme prevê a legislação vigente, devendo também, informar o número do CPF e anexar cópia da CNH.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22 A Ouvidoria Legislativa poderá receber todas as denúncias, ainda que anônimas, de irregularidades envolvendo ao uso dos veículos oficiais (próprios ou locados), cujo procedimento administrativo tramitará sob sigilo, sem a divulgação do autor ou autores da denúncia, bem como, dos eventuais averiguados.

Art. 23 Para preservar a imagem da Instituição, caberá ao Condutor cumprir e fazer cumprir as disposições constantes do presente Ato, comunicando ao Presidente, eventuais irregularidades ou fatos que denotem o seu descumprimento.

Art. 24 Nos procedimentos destinados às apurações por infrações a este Ato, serão observadas as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e, supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei 8112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da União).

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 26 Deem-se ciência aos demais parlamentares integrantes desta Casa Legislativa.

Art. 27 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Ato nº 001/2003, Ato nº 002/2011, Ato nº 008/2016 e o Ato nº 005/2017.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de setembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente



IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vice-Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI

2º Secretário CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

3º Secretário

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Rogério de Oliveira,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

